



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 523-17-DE-CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE CÃES DE RESGATE - CERTIFICAÇÃO (TCR-C)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que **no período de 21 a 25 de Abril de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Treinamento de Cinotécnico do CBMSC de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2017.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome: Treinamento de Cães de Resgate - Certificação (TCR-C)**

**1.2 Local de funcionamento:** 1ª/14º BBM (Xanxerê)

**1.3 Período de realização:** 26 a 29 de abril de 2017.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Qualificar o BM e/ou equipes em atuação para o desempenho de atividades Cinotécnicas seguindo as doutrina do CBMSC.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas no total, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas ao efetivo do CBMSC, 05 (cinco) vagas para outras corporações.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1. Ter sido aprovado no Curso de Formação de Cinotécnicos (CFCi)

3.1.2. Ser voluntário para exercer função de binômio/auxiliar cinotécnico do CBMSC.

3.1.3. Estar autorizado por seu Cmt de Batalhão para operar como binômio cinotécnico em seu BBM ou possuir disponibilidade para ser transferido.

3.1.4. A aprovação do treinamento não é garantia de que será binômio cinotécnico do CBMSC, pois o número de cães e a localização mesmo depende da política institucional.

3.2. Militares de outros estados deverão fazer sua inscrição por meio do Comandante Geral de origem via Comando Geral do CBMSC

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação por correio eletrônico, para o endereço: [coordcães@cbm.sc.gov.br](mailto:coordcães@cbm.sc.gov.br) com cópia para [14\\_b3@cbm.sc.gov.br](mailto:14_b3@cbm.sc.gov.br) até dia 25 de abril de 2017 as 1900h.

4.2 - O candidato, Após autorizado pelo Comandante ou chefe do B3, deverá acessar o Link abaixo e preencher o formulário de inscrição:

<https://goo.gl/forms/BMif4wf3lbzLRCo1>

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. Ser voluntário para exercer função de binômio/auxiliar cinotécnico do CBMSC, e ter sido aprovado no Curso de Formação de Cinotécnicos (CFCi)
- 5.2. Possuir condições para, depois de aprovado no treinamento e fazer demais cursos obrigatórios, receber um cão que deverá criado e mantido integralmente em sua residência.
- 5.3. Estar autorizado por seu Cmt de OBM para operar como binômio cinotécnico em seu BBM ou possuir disponibilidade para ser transferido.
- 5.4. A aprovação do Treinamento não é garantia de que será binômio cinotécnico do CBMSC, pois o número de cães e a localização mesmo depende da política institucional.
- 5.5. A copilação dos candidatos se dará pelos dados repassados no item 4.2, confrontando com o item 5.6 deste edital.
- 5.6. A inscrição de Militares, BM ou PM, de outros estados, nas vagas previstas no Item 2 deste Edital, serão realizadas por indicação do Sr CmtG de origem via Sr CmtG CBMSC.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. Sera divulgado via correios eletrônicos informado no item 4.2 ate 25 de abril de 2017.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Será fornecida alimentação solidária, os alunos trarão parte dos gêneros e a mesma será confeccionada no local do curso.
- 7.2. Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do centro de treinamento.
- 7.3. Os alunos integrantes do CBMSC **NÃO** receberão diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.
- 7.4. Os alunos do curso poderão trazer seus cães, sendo que os mesmos deverão apresentar atestado de imunidade e carteira de vacinas.
- 7.5. Não poderão participar do curso cadelas durante o período do cio ou durante o período de prenhez e lactação. A participação dos animais mencionados se dará ao final do ultimo dia das atividades.
- 7.6. Os cães não poderão ter idade inferior a 18 meses.
- 7.7. Os responsáveis pelos cães deverão trazer gêneros para alimentação, Box de transporte, bebedouro, material de higiene e limpeza e sanidade dos cães.
- 7.8. Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas, caneleiras, joelheiras, cotoveleira, óculos de proteção, calçado com proteção especial para andar em escombros, cantil, tinta spray vermelha e pelo menos 3 toalhas para serem utilizadas com brinquedos para os cães.
- 7.9. A participação no curso está condicionada a aprovação na prova de conhecimento prévio, cujo material será enviado até 30 dias antes da realização do curso.
- 7.10 - Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos canis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 20 de Abril de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

**ANEXO A**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
\_\_ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**XXXXXXXXXX, XX de abril de 2017.**

**Parte Nr xxx-XXº BBM**

**Do** Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

**Ao** Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

**Assunto:** Inscrição **TCR-C**

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr 523-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Cães de Resgate - Certificação (TCR-C), que será realizado em 1ª/14º BBM - Xanxerê, no período de 26 a 29 de abril de 2017.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd BM**

Mtcl 900000-0